



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Artes e Letras
Direção do Centro



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

nº 02/2026

A Direção do Centro de Artes e Letras, no uso de suas atribuições torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos(as) da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa assistência ao estudante obtida junto ao Centro de Artes e Letras.

1. OBJETO

Atividade/ Disciplina	O bolsista atuará no apoio à criação e desenvolvimento de materiais visuais e peças gráficas para atender às demandas de comunicação do CAL, atuando em equipe na Subdivisão de Comunicação do centro juntamente com os estudantes do curso de Relações Públicas — que cumprem sua disciplina prática de Assessoria de RP auxiliando diretamente as atividades e ações do próprio CAL —, sob a orientação técnica e pedagógica da professora orientadora, Cristina Landerdahl Dalla Costa, do curso de Desenho Industrial.
Departamento Docente	Departamento de Desenho Industrial
Número de vagas	2 (duas) vagas
Carga horária semanal	12 (doze) horas
Valor da bolsa	R\$ 420,00 mensais

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	23 a 25 de setembro de 2026
Avaliação dos candidatos	28 de setembro de 2026
Divulgação do resultado preliminar	29 de setembro de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	30 de setembro de 2026
Divulgação do resultado final	01 de outubro de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	02 de outubro a 31 de dezembro de 2026

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser aluno do curso de Graduação em Desenho Industrial da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.

3.2 Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

3.3 Se for veterano, ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

3.4 Ter disponibilidade presencial às segundas e/ou quartas feiras no turno da tarde (preferencialmente nos dois) e/ou em outros horários a serem acordados com a docente e a servidora responsável, de modo a cumprir a carga horária total de 12 (doze) horas semanais destinadas às atividades da bolsa.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Poderão participar deste processo seletivo os(as) estudantes que atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital.

4.2. As inscrições deverão ser realizadas no período indicado no cronograma, mediante o envio da documentação para o e-mail **crisrina.landerdahl@ufsm.br**, com o assunto: **“Inscrição Bolsa Trabalho CAL – Nome do(a) candidato(a)”**.

4.3. No ato da inscrição, deverão ser enviados os seguintes documentos:

4.3.1. Ficha de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchida;

4.3.2. Histórico escolar atualizado do curso de graduação na UFSM;

4.3.3. Portfólio contendo trabalhos relacionados, preferencialmente, a mídias sociais, comunicação visual, design gráfico, produção de conteúdo e manutenção de sistemas de identidade visual.

4.4. A inscrição somente será considerada válida mediante o envio de todos os documentos relacionados no item 4.3 dentro do prazo estabelecido no cronograma.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado mediante a análise da documentação apresentada, considerando os seguintes critérios:

I – Portfólio: 50% da nota final, considerando a qualidade dos trabalhos, a organização e a clareza da apresentação, bem como sua adequação às atividades de mídias sociais e desenvolvimento de sistemas de identidade visual;

II – Histórico escolar: 50% da nota final, considerando o desempenho acadêmico do(a) candidato(a).

5.2. A nota final será obtida por meio da soma das notas atribuídas aos critérios estabelecidos no item 5.1, observados os respectivos pesos.

5.3. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de nota final. Os(As) dois (duas) candidatos(as) mais bem classificados(as) serão indicados(as) para a bolsa, e os(as) demais integrarão, na respectiva ordem de classificação, a lista de suplência para os casos de desistência, desligamento ou substituição do(a) bolsista selecionado(a).

5.4. Em caso de empate na nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) ser beneficiário(a) socioeconômico(a) da UFSM;

b) possuir maior experiência em atividades relacionadas à temática da bolsa;

c) possuir maior idade.

5.5. Os(As) candidatos(as) deverão possuir disponibilidade para participar das atividades presenciais em algum dos horários solicitados (segunda e/ou quarta-feira à tarde).

5.6. A ausência da disponibilidade indicada no item 5.5 implicará a desclassificação dos(as) candidatos(as).

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

6.1. O resultado preliminar será divulgado pela docente diretamente aos(às) candidatos(as) inscritos(as), por e-mail, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado preliminar pelo e-mail **cristina.landerdahl@ufsm.br**, em 28 de agosto de 2026, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção será encaminhado para divulgação no site do CAL até 25 de setembro de 2026. Após a publicação, a docente deverá encaminhar o cadastro do(a) aluno(a), via processo PEN-SIE, ao Núcleo de Gestão Orçamentária até 01 de setembro de 2026. A docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 22 de setembro de 2026.

Profa. Dra. Cristina Landerdahl Dalla Costa
Responsável pela orientação

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO PARA BOLSA TRABALHO CAL – DDI1019

NOME
DO(A)CANDIDATO(A):

MATRÍCULA: SEMESTRE (Curso):

TELEFONE:

EMAIL:

CPF:

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: AGÊNCIA:.....
CONTA:.....

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e
ativo?

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS PARA CUMPRIR 12H SEMANAIS:

.....

Outras informações que achar relevantes:

Santa Maria, de de 2026.

Assinatura

NUP: 23081.127440/2026-01

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de processo seletivo de bolsista de assistência estudantil (529.51)	Edital_Bolsa_Trabalho CRIS (1).pdf

Assinaturas

22/09/2026 16:52:26

CRISTINA LANDERDAHL DALLA COSTA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
08.58.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE DESENHO INDUSTRIAL - DDI

Código Verificador: 7921178

Código CRC: ae009fa8

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

